IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

UNAÍ - MG

3170404

47°39'1.65"W 47°19'18.60"W 46°59'35.55"W 46°39'52.51"W 46°20'9.46"W 46°0'26.42"W

15°46'26.20"S

16°69.25'S

16°25'52.29"S

16°45'35.34"S

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES
- Internacional
- Estadual
- Municipal
- Distrital
- Subdistrital

IDENTIFICAÇÃO
- Subdistrito
- Distrito
- Aglomerado
- TI Terra Indígena
- TQ Território Quilombola
- UC Unidade de Conservação
- Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
- Áreas de setores censitários urbanos
- Estrada
- Ferrovia
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

N

0 5000 10000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

INFORMAÇÕES DA SEDE
Coordenadas: Latitude: -16.36 Longitude: -46.9
Localização no mapeamento sistemático: SE-23-V-A-III-3

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Temática:
Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE
Unidades Produtoras:
Unidades Estaduais do IBGE
Disseminação:
Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MALHA TERRITORIAL
EDIÇÃO 04/2021

Localização no Estado

Articulação da folha

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS agradece a gentileza da comunicação de falhas ou omissões verificadas neste mapa.
Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170
dgc@ibge.gov.br

NOTA:
Este produto integra a coleção de Mapas Municipais gerada a partir de bases cartográficas e dados do Censo Demográfico 2010, elaborados pela Diretoria de Geociências do IBGE. Este mapa foi elaborado para uso exclusivo em meio digital, para impressão em escala 1:100.000 ou menor em cabeçalho com cinco folhas/lados. O IBGE não se responsabiliza por um uso e qualidade diversa à indicada.

© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS